

## PORTARIA Nº 303/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e considerando o Memorando nº 20/2020/COL - CPOSG/COL - DEPESP/COL, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores ALINE FONSECA DO NASCIMENTO, FABIANO GAMA DE SOUSA, JESSICA DANILA KRUGEL NUNES, MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA e PATRICIA CANDIDA DE MENEZES, para, sob presidência da primeira constituírem a Comissão responsável pela elaboração de PPC do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Fitossanidade.

ART. 2º - ESTABELECER, para fins de lançamento no RAD, carga horária de até 02 (duas) horas semanais e prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo**, **Diretor(a) Geral**, em 08/09/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1011306

e o código CRC 9AE8DF0D.

**Referência:** Processo nº 23243.012444/2020-92 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1011306